

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME		MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO		1ª HABILITAÇÃO 05/07/2001	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/03/1983, ITABORAÍ, RJ		4a DATA EMISSÃO 02/03/2023		4b VALIDADE 28/02/2033	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 0129246260 DETRAN RJ		5 Nº REGISTRO 055.387.767-43		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO					
MARIA FERNANDA GOMES DO NASCIMENTO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2560194111

9	10	11	12
A			
A1			
B		28/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36157166473

RJ962258547

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA018650521<233<<<<<<<<<<
8303176M3302288BRA<<<<<<<<<4
MANOEL<<FE<DO<NASCIMENTO<FILHO

BR	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2 e 1º NOME E SOBRENOME MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	1ª HABILITAÇÃO 10/03/1977
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/09/1956, RIO DE JANEIRO, RJ	
4a DATA EMISSÃO 08/06/2022	4b VALIDADE 06/06/2027
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 039601695 DETRAN RJ	ACC 
4d CPE 377.516.037-04	5 Nº REGISTRO 00169729307
NACIONALIDADE BRSILEIRO	3 CAT HAB B
FILIAÇÃO MANOEL MELO DO NASCIMENTO	
 7 ASSINATURA DO PORTADOR	ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 	06/06/2027		
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

DUQUE DE CAXIAS, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O9604168048

RJ940758482

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001697293<072<<<<<<<<<<
5609279M2706063BRA<<<<<<<<<8
MANOEL<<FERREIRA<DO<NASCIMENTO



Tipo Jurídico

Porte Empresarial



Nº do Protocolo

00-2022/824907-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00004271997 - 05/08/2021

NIRE: 33.2.0662417-1

NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

Boleto(s):

Hash: 883F01D2-F693-43C7-BF54-78B8B69E2651

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Ag. 2. 14. 1914. 1. 14.

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 01/11/2022 e arquivado em 01/11/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.0662417-1 Protocolo: 00-2022/824907-4 Data do protocolo: 30/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2022 SOB O NÚMERO 00005156649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F475D3A3D7445ACE4D8BCD36FFCD27EB525F0CC849980F2A5765C6777DF67C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0662417-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/824907-4

30/10/2022 15:33:24

JUCERJA

Último arquivamento:

00004271997 - 05/08/2021

NIRE: 33.2.0662417-1

NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

Boleto(s): 104200631

Hash: 883F01D2-F693-43C7-BF54-78B8B69E2651

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Bruno José Ferraz Gomes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127846400
E-mail:	PARALEGAL@FERRAZASSESSORIA.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/10/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/10/2022

Data



00-2022/824907-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 33.2.0662417-1 Protocolo: 00-2022/824907-4 Data do protocolo: 30/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2022 SOB O NÚMERO 00005156649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F475D3A3D7445ACE4D8BCD36FFCD27EB525F0CC849980F2A5765C6777DF67C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE
"NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA"**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR

A – **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 012924626-0 expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.387.767-43, residente e domiciliado à Rua Dr. Carlos Halfeld, nº 10 – Aptº 404 – Icaraí – Niterói – RJ – CEP: 24230-310.

Único sócio da sociedade limitada denominada **"NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP"**, estabelecida à Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1523 – Sala 03 – 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ – CEP 25071-181, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.190/0001-22, NIRE nº 3320662417-1, com última Alteração Contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 04271997 por despacho em 05 de Agosto de 2021, tem entre si justo e acordado por unanimidade e sem reservas alterar pela sexta vez o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

1 – O sócio **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, vende e transfere 1.350.000 cotas das 1.350.000 que possui na sociedade para o Sr. **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, construtor, nascido em 27/09/1956, portador da carteira de identidade nº 03960169-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 377.516.037-04, residente e domiciliado à Rua Frei Solano, nº 12, apartamento 501, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22471-250 pelo preço justo e acertado de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), a serem pagos em 48 parcelas de R\$ 28.125,00 (Vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais) cada, com a primeira vencendo no dia 30/10/2022 e as demais no dia 30 dos meses subsequentes.

Com a alteração na sociedade, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Manoel Ferreira do Nascimento Filho	10%	150.000 cotas	R\$ 150.000,00
Manoel Ferreira do Nascimento	90%	1.350.000 cotas	R\$ 1.350.000,00
Total:	100%	1.500.000 cotas	R\$ 1.500.000,00

II – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1 – A administração da sociedade caberá aos sócios **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO e/ou MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando dispensado de prestar caução.

Em virtude das alterações acima e objetivando dar maior clareza ao texto o Contrato Social, passa a vigor com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
"NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA"**

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Cláusula 1ª

A sociedade denomina-se **"NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA"**, e tem sua sede social à Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1523 – Sala 03 – 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ – CEP 25071-181.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.0662417-1 Protocolo: 00-2022/824907-4 Data do protocolo: 30/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2022 SOB O NÚMERO 00005156649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F475D3A3D7445ACE4D8BCD36FFCD27EB525F0CC849980F2A5765C6777DF67C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª

A sociedade tem por objetivo explorar a atividade de “COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO CIVIL, EMPREITEIRA DE OBRAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM E ATERRO HIDRÁULICO.”

PRAZO

Cláusula 3ª

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITAL

Cláusula 4ª

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), com R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a integralizar, divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Manoel Ferreira do Nascimento Filho	10%	150.000 cotas	R\$ 150.000,00
Manoel Ferreira do Nascimento	90%	1.350.000 cotas	R\$ 1.350.000,00
Total:	100%	1.500.000 cotas	R\$ 1.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 5ª

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª

A administração da sociedade caberá aos sócios **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO e/ou MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando dispensado de prestar caução.

PRÓ-LABORE

Cláusula 7ª

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



2

EXERCICIO SOCIAL E RESULTADOS

Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da participação de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. A critério dos sócios e para atender aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de "Reserva de Lucros" ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula 10ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 11ª

Fica eleito o Foro de Duque de Caxias, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Duque de Caxias, 14 de Outubro de 2022.


MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO

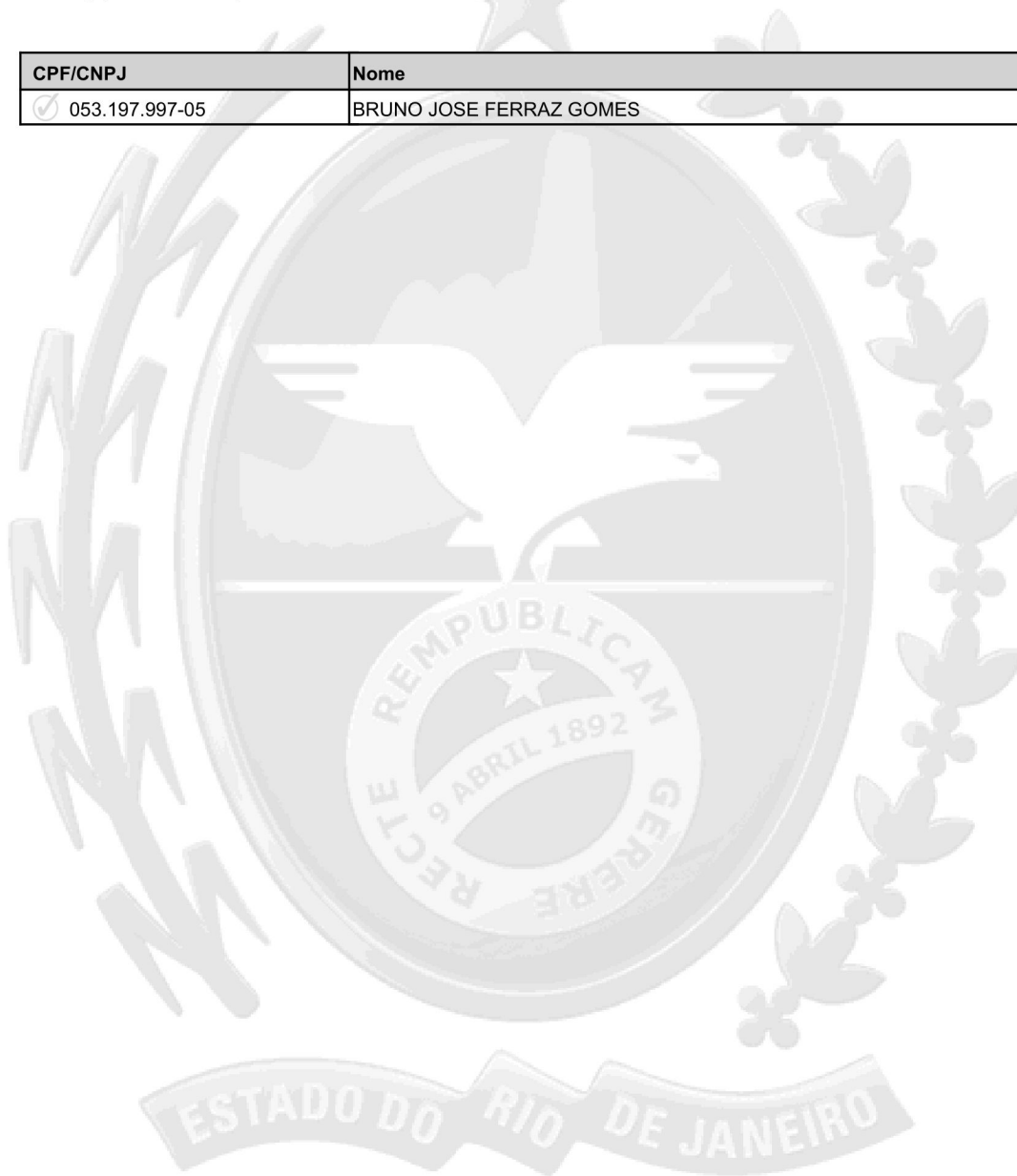

MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA, NIRE 33.2.0662417-1, PROTOCOLO 00-2022/824907-4, ARQUIVADO EM 01/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005156649, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
053.197.997-05	BRUNO JOSE FERRAZ GOMES



01 de novembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NASCIMENTO & GALVAO CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 332.0662417-1 Protocolo: 00-2022/824907-4 Data do protocolo: 30/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2022 SOB O NÚMERO 00005156649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F475D3A3D7445ACE4D8BCD36FFCD27EB525F0CC849980F2A5765C6777DF67C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.